Denomina "Bruno Luiz Airoldi Leite" o Centro de Detenção Provisória 2 de Caiuá, naquele Município. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável ao PL 289/2019, na forma do substitutivo. Aprovado como parecer o voto do relator. Devolvida a presidência. Item 4 - Projeto de lei nº 992/2019, de autoria do Deputado Sergio Victor e outros, que Acrescenta parágrafo ao artigo 37 da Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 5 - Projeto de lei nº 1072/2019, de autoria da Deputada Isa Penna, que Torna obrigatória a implantação do Programa de Integridade com o Meio Ambiente nas pessoas jurídicas que contratarem com a administração pública do Estado. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. O Deputado Wellington Moura apresentou voto em separado contrário. Concedida vista ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 6 - Projeto de lei nº 1337/2019, de autoria do Deputado Roberto Engler, que Denomina "Professora Nelita Sançana" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto localizado no km 355,360 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, em Batatais. Foi relator o Deputado Daniel Soares com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo. Aprovado como parecer o voto do relator. Para a deliberação dos itens 7 e 8 o Deputado Mauro Bragato passou a presidência ao Deputado Delegado Olim. Item 7 - Projeto de lei nº 705/2020, de autoria do Deputado Mauro Bragato, que Obriga as Empresas de Segurança Privada a adotarem medidas de controle para evitar que ocorram abuso de poder e a prática de atos de violência no uso de suas atribuições, no Estado. Foi relator o Deputado Emidio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator e registrado o voto contrário do Deputado Daniel José. Item 8 - Projeto de lei nº 261/2021, de autoria do Deputado Mauro Bragato, que Declara a Estância Turística de Presidente Epitácio como o "Pôr do sol mais bonito do Brasil". Foi relator o Deputado Emidio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Devolvida a presidência. Item 9 - Projeto de lei nº 279/2021, de autoria do Deputado Delegado Olim, que Proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações. Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável ao projeto com emenda. Aprovado como parecer o voto do relator e registrado o voto contrário do Deputado Paulo Fiorilo. Item 10 - Projeto de lei nº 309/2021, de autoria da Deputada Carla Morando, que Denomina "Ator Paulo Gustavo" o túnel TA-01, localizado no km 45,468 Norte da Rodovia Anchieta, em Cubatão. Foi relator o Deputado Emidio de Souza com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo. Concedida vista ao Deputado Wellington Moura. Item 11 - Projeto de lei nº 418/2021, de autoria do Deputado Tenente Nascimento e outros, que Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituída nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável. Concedida vista conjunta a Deputada Marta Costa e ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 12 - Projeto de lei nº 622/2021, de autoria do Deputado Wellington Moura, que Institui o selo "Amigo da Criança e do Adolescente" no Estado. Foi relator o Deputado Emidio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 13 - Projeto de lei nº 660/2021, de autoria do Deputado Campos Machado, que Cria o Programa Alquimia, com o objetivo de destinar os aparelhos celulares smartphones apreendidos em presídios do Estado aos estudantes de baixa renda das escolas públicas. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 14 - Projeto de lei nº 678/2021, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que Institui a "Semana Estadual de Antigomobilismo Roberto Eduardo Lee". Foi relator o Deputado Emidio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 15 - Projeto de lei nº 692/2021, de autoria do Deputado Castello Branco, que Institui o Programa Ônibus da Saúde da Mulher e do Homem. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 16 - Projeto de lei nº 704/2021, de autoria do Deputado Gil Diniz, que Institui o "Dia em Memória às Vítimas do Aborto". Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora e registrado o voto contrário do Deputado Paulo Fiorilo. Item 17 - Projeto de lei nº 726/2021, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo e outros, que Veda o uso de intervenções hostis nos espaços livres de uso público urbano no Estado. Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Wellington Moura. Item 18 - Projeto de lei nº 731/2021, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, que Cria o Programa de Conscientização e Prevenção à Doença de Endometriose, no âmbito do Estado. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 19 - Projeto de lei nº 798/2021, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, que Institui a "Semana de Conscientização e Orientação sobre Reciclagem e Descarte de Produtos Eletroeletrônicos". Foi relator o Deputado Emidio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 20 - Projeto de lei nº 865/2021, de autoria do Deputado Frederico d'Avila, que Denomina "Dr. Clóvis Scripilliti" o túnel 1, localizado no km 7 do Rodoanel Mário Covas - SP 021, pista interna, na Capital. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo. Concedida vista ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 21 - Projeto de lei nº 866/2021, de autoria do Deputado Frederico d'Avila, que Denomina "Joseph Safra" o complexo viário localizado no km 23 da Rodovia dos Bandeirantes - SP 348, no entroncamento do km 3 do Rodoanel Mário Covas - SP 021, na Capital. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo. Concedida vista ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 22 - Projeto de decreto legislativo nº 48/2020, de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro e outros, que Susta o Decreto nº 65.337, de 07 de dezembro de 2020, que altera o Decreto nº 59.953, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a imunidade, isenção, dispensa de pagamento, restituição e redução de alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências. Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Thiago Auricchio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pela Divisão de Painel e Audiofonia e cuja ata eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 29/03/2022.

Deputado Mauro Bragato
Presidente
João Victor Barison de Oliveira
Secretário

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e três minutos, no Ambiente Virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 do Regimento Interno Consolidado, presidida pelo Deputado Mauro Bragato. Presentes os Senhores Deputados Marcos Zerbini, Mauro Bragato, Adalberto Freitas, Estevam Galvão, Milton Leite Filho (membros efetivos), os Senhores Deputados Alex de Madureira e Daniel José (membros substitutos). Ausentes a Senhora Deputada Marta Costa e os Senhores Deputados Emidio de Souza, Paulo Fiorilo, Thiago Auricchio, Wellington Moura, Delegado Olim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Item 1 - Projeto de lei Complementar nº 3/2022, de autoria do Sr. Governador, que Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação, altera a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e nº 500, de 13 de novembro de 1974, as Leis Complementares nº 444, de 27 de dezembro de 1985, n.º 506, de 27 de janeiro de 1987, n.º 669, de 20 de dezembro de 1991, n.º 679, de 22 de julho de 1992, n.º 687, de 07 de outubro de 1992, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, n.º 1.018, de 15 de outubro de 2007, n.º 1.041, de 14 de abril de 2008, nº 1.144, de 11 de julho de 2011 e nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015, revoga as Leis Complementares nº 744, de 28 de dezembro de 1993, n.º 1.164 de 04 de janeiro de 2012, e n.º 1.191 de 28 de dezembro de 2012, e dá providências correlatas. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto propondo redação final. Aprovado como parecer o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pela Divisão de Painel e Audiofonia e cuja ata eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 30/03/2022.

Deputado Mauro Bragato
Presidente
João Victor Barison de Oliveira
Secretário

# Debates

## 22 DE MARÇO DE 2022
## 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CARLÃO PIGNATARI e ANDRÉ DO PRADO

## RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Abre a sessão. Coloca em discussão o PLC 02/22.
2 - CAMPOS MACHADO
Discute o PLC 02/22.
3 - MÁRCIA LULA LIA
Discute o PLC 02/22.
4 - ANDRÉ DO PRADO
Assume a Presidência.
5 - MAJOR MECCA
Para comunicação, faz pronunciamento.
6 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO
Determina um minuto de silêncio em homenagem ao policial militar Soares, assassinado por meliantes.
7 - PROFESSORA BEBEL
Discute o PLC 02/22.
8 - CAIO FRANÇA
Para comunicação, faz pronunciamento.
9 - PAULO LULA FIORILO
Discute o PLC 02/22.
10 - MÁRCIA LULA LIA
Para comunicação, faz pronunciamento.
11 - CARLOS GIANNAZI
Discute o PLC 02/22.
12 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência.
13 - MÁRCIA LULA LIA
Para comunicação, faz pronunciamento.
14 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Faz coro ao pronunciamento da deputada Márcia Lula Lia, quanto à visita do ex-deputado. Solicita à plateia o comportamento regimental.
15 - CORONEL TELHADA
Para comunicação, faz pronunciamento.
16 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, faz pronunciamento.
17 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA
Discute o PLC 02/22.
18 - CAIO FRANÇA
Discute o PLC 02/22.
19 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado requerimento de método de votação ao PLC 02/22. Coloca em votação e declara aprovado o PLC 02/22, salvo emendas e substitutivo, restando prejudicado o substitutivo. Coloca em votação e declara aprovadas as emendas 139, 146, 147, 148, e 149, com pareceres favoráveis do congresso de comissões.
20 - MÁRCIA LULA LIA
Solicita verificação de votação.
21 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, pelo sistema eletrônico.
22 - MÁRCIA LULA LIA
Informa a retirada do pedido de verificação de votação.
23 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Coloca em votação e declara rejeitadas as demais emendas, com pareceres contrários do congresso de comissões.
24 - CARLOS GIANNAZI
Declara voto favorável a todas as emendas.
25 - JANAINA PASCHOAL
Declara voto favorável às emendas 71, 97, e 98.
26 - MÁRCIA LULA LIA
Declara voto favorável às emendas do PT.
27 - ADRIANA BORGO
Para comunicação, faz pronunciamento.
28 - LECI BRANDÃO
Declara voto favorável às emendas do PCdoB.
29 - CORONEL TELHADA
Declara voto favorável às emendas 10, 19, 23, 24, 25, 26, 56, 138, 150, e 158.
30 - CAMPOS MACHADO
Declara voto favorável às emendas do Avante.
31 - VALERIA BOLSONARO
Declara voto favorável à emenda a favor da Fundação Casa.
32 - CAIO FRANÇA
Declara voto favorável às emendas de sua autoria.
33 - TENENTE NASCIMENTO
Declara voto favorável à emenda 81.
34 - MONICA DA MANDATA ATIVISTA
Declara voto favorável às emendas do PSOL, para a inclusão de fundações e autarquias.
35 - MARINA HELOU
Declara apoio à Fundação Casa, inclusive no Orçamento, e às suas emendas em prol do Centro Paula Souza.
36 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
Declara voto favorável às emendas a favor da Fundação Casa e da Funap.
37 - DELEGADA GRACIELA
Declara voto favorável à emenda 6, de sua autoria.
38 - LETICIA AGUIAR
Declara voto favorável à emenda 10, em prol da Fundação Casa.
39 - ADRIANA BORGO
Declara apoio à Fundação Casa.
40 - SARGENTO NERI
Declara apoio à Fundação Casa e à emenda de sua autoria.
41 - DOUGLAS GARCIA
Declara apoio às emendas 71, 97, e 98, a favor da Fundação Casa.
42 - MAJOR MECCA
Declara apoio a policiais militares e à Fundação Casa.
43 - CARLÃO PIGNATARI
Dá conhecimento de emendas ao PLC 03/22, ao PLC 10/22, e ao PL 97/22, que retornam às Comissões, restando adiadas as suas apreciações. Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.
* * *
- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.
* * *
O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior. Ordem do Dia.
* * *
- Passa-se à

## ORDEM DO DIA

* * *

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Discussão...

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Para encaminhar, acho que vai ser pelo Projeto nº 02.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Está em discussão ainda.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Então para discutir.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Já tem gente inscrita. Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 02, de 2022, de autoria do Sr. Governador. Em discussão. Para falar a favor o deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Sr. Presidente, deputado Carlão Pignatari, se eu não me equivoco tem deputado na tribuna. Eu posso estar equivocado. Não é fotografia; tem deputado na tribuna. Então há que se fazer silêncio aqui. Quem quiser conversar vá conversar lá no café ou na cozinha.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Um momentinho só, deputado Campos. Preserve o tempo do deputado Campos. Gostaria de pedir aos deputados que nós temos um orador na tribuna, e precisamos que ele tenha aí... Devolvo a palavra ao deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - AVANTE - Sr. Presidente, há muito tempo, lá na velha Academia do Largo de São Francisco, deputado Enio Tatto, ouvindo Osvaldo (Inaudível.), poetas, cantadores, trovadores, eu ouvi uma velha lição: que os anos sabem de coisas que os dias não sabem. É por isso mesmo que eu estou aqui hoje. Os policiais civis e militares e o pessoal da Saúde, eu fui procurado centenas de vezes.

No começo de janeiro, fiz uma solicitação de quase 50 páginas. Fui atendido pelo vice-governador do estado Rodrigo Garcia, que me prometeu que iria se aprofundar nessa questão dos salários dos policiais civis, militares e da Saúde. Passa-se o tempo e chega um projeto nesta Casa que atribui aos policiais militares e civis, os ativos e os inativos, 20% de aumento.

Aí diz alguém: "Mas Campos Machado, será que repõe a inflação?". Aí digo eu: com pandemia, com a guerra na Ucrânia, com tudo isso aí, 20% não é desprezível. Os policiais estão à deriva: cabos, soldados, sargentos, delegados, escrivães de polícia.

Eu estaria atrapalhando por acaso a conversa à minha esquerda? Eu posso parar de conversar. Quem não quiser ouvir o orador, tem quatro saídas na Casa. Agora, por favor, respeito é bom não só na casa da gente, como também nesta Casa. É duro, deputada Bebel. Alguns acham que isso aqui é circo, e querem contar história, que "ontem eu fui à missa", que "ontem teve jogo de futebol"; não, esperem.

Eu não posso continuar, presidente, porque o barulho que vem de lá não são ondas do mar, são ondas de falta de respeito em relação ao orador. Volta meu tempo, presidente, porque eu estou sendo atrapalhado por essa conversa paralela.

Voltando, Sr. Presidente, aumento de 20%, volto a repetir, aos ativos e inativos. Eu não imaginava. Eu tenho que ser justo. Eu não posso ser injusto quando acontece um aumento desses, um aumento difícil. Quando ofereceram cinco por cento, eu vim aqui criticar; mas agora são 20% e pega também os inativos. Aí, eu indago: é melhor votar ou não votar? Dar os 20% ou não dar nada?

Por isso, Sr. Presidente, é que eu estou aqui nesta tribuna, mesmo tendo todas as diferenças possíveis e impossíveis com o governador do estado. Não tem mais o que haver de diferenças.

Mas eu não posso deixar de mencionar que o vice-governador Rodrigo Garcia foi muito atencioso quando prometeu que iria verificar aquela maçaroca que eu deixei lá. Atendeu a mim? Não. Atendeu aos policiais militares, aos policiais civis, e ao pessoal da Saúde, e deu para outras categorias dez por cento.

Eu fiz 30 emendas, tentando passar a Fundação Casa, por exemplo, de dez para vinte. A informação que me deram é que brevemente vai acontecer isso também com a Fundação Casa, e outras entidades, com o Ipen.

Mas hoje nós temos um fato concreto. Que fato é esse? Aumento de 20% para o pessoal da Saúde, policiais militares e policiais civis; não só da ativa: também aos inativos.

Eu poderia me omitir, votou, votou, não votou, não votou. Mas eu sinto que o rio, velho provérbio, que o rio, para atingir os seus objetivos, precisa aprender a contornar os obstáculos.

Quem estiver pensando em chegar a um outro ponto, aumentar outras categorias, guarde desse velho ditado: o rio só chega ao seu destino depois de contornar obstáculos, montes e montanhas.

Quando eu sinto que as estrelas estão favoráveis, não importa se é por questão política, eleitoral, eu vou deixar de votar 20% só porque tem eleição esse ano? Ah, o meu candidato é ligado a isso, àquilo.

Não importa hoje, Srs. Deputados, importam os 20 por cento. Tem muita gente que prefere um nada a alguma coisa. Só se for aquele que tem casa própria, piscina na sua casa; para esse tanto faz.

Para esse, aumentou, aumentou, não aumentou, não aumentou, mas a verdade é que nós temos uma realidade: há um projeto nesta Casa que aumenta, volto a dizer, salários de funcionários públicos. A resposta é: vamos votar ou não? (Manifestação nas galerias.)

Quem vier aqui a este microfone e votar "não", eu sou obrigado a entender que ele ou não precisa do aumento, deputado, ou quer prejudicar a Polícia e a Saúde do Estado. Nós estamos tratando, por enquanto, do 02; vai chegar o 03. Quando chegar o 03, a gente volta a conversar. Agora é o 02, minha gente, 02.

Deputado Camarinha, um mais um são dois, nós estamos tratando do Projeto 02; ou se vota "sim" ou se vota "não". Ou se vota pelo aumento ou não se vota. Quando chegar o Projeto 03, é uma outra questão, Sr. Presidente. É uma outra questão.

Eu, por exemplo, não tenho cara para conversar com policiais militares, policiais civis e dizer que eu me omiti, que eu não votei, que eu não quis votar. "A gasolina aumenta, o gás aumenta e quando chega o meu aumento não querem dar?"

Sr. Presidente, a vida, como diz Olavo Bilac, não é como o brilho das estrelas; às vezes elas se apagam. Nesse momento, elas estão iluminando esta Casa. Nós não podemos perder oportunidade, e tendo um caminho a seguir, uma bandeira a empunhar, o horizonte a olhar e uma estrela a sonhar, deixar de votar principalmente o aumento dos policiais militares, ativos, inativos, e o policiais civis, ativos, inativos.

Merecem; merecem muito mais, Coronel Nishikawa, mas é o que se pode dar, o que se pode dar hoje e dentro do contexto nacional é muito. Por isso eu faço um apelo aqui. Como dizia há pouco o líder do Governo, mencionando Marília, sua Marília, o ótimo é o inimigo do bom.

Esse projeto traz aumento, não diminui rendimento, aumenta. Esse projeto ajuda os mais humildes, aqueles que passam dificuldades; aqueles que, quando chove, a casa deles é a mais prejudicada; ajuda aqueles que sacrificam as suas vidas.

Por isso, Srs. Deputados, o tempo se esvai, Sr. Presidente, e eu quero terminar. Oportunidade é uma estrela que nasce nos céus da vida da gente só de quando em quando e, hoje, nós temos a oportunidade de fazer um pouco pelos policiais militares e pelos policiais civis principalmente, e outras categorias.

Vamos dar, vamos votar o aumento deles. Nós não estamos tirando, vamos votar o aumento deles. O Item 3º, deputado Giannazi, conversaremos melhor depois.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui o meu apelo no sentido de que há a necessidade de se fazer justiça a várias categorias, principalmente a dos policiais civis/militares e do pessoal da Saúde.

Obrigado, Sr. Presidente. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigado, deputado Campos. Para falar contra, a deputada Márcia Lia.

A SRA. MÁRCIA LULA LIA - PT - Muito boa tarde a todos, a todas que estão aqui, no seu legítimo direito de reivindicar um aumento salarial, tendo em vista que muitas das categorias não tiveram e não têm aumento há muitos anos. É uma verdadeira vergonha o que está acontecendo no estado mais rico da federação brasileira, que é o estado de São Paulo.

Eu quero tecer algumas considerações aqui. O Governo Doria concedeu um aumento de 20% nas categorias de Segurança Pública e disse que 20% para o pessoal da Saúde, o que não é verídico, porque algumas categorias da Saúde vão ter 20%; outras, não terão 20%. Então, na verdade, nós precisamos botar os pingos nos "is".

Na justificativa que o Governo manda para esta Casa, ele aponta que o custo mensal da propositura é de 424 milhões e que vai abranger, aproximadamente, 540 mil pessoas, entre ativos, inativos e pensionistas. Ocorre que o crescimento do caixa do Governo de São Paulo é de 20,18 bilhões.

Ele vai gastar 424 milhões, mas ele tem um caixa de 20, quase 21 bilhões. Então, vocês podem perceber que o problema não é falta de dinheiro, o problema é a falta de compromisso político com os servidores. (Manifestação nas galerias.)

Desde 2019, o caixa do Governo do Estado de São Paulo subiu 122% e os servidores acumulam perdas, em algumas categorias, de mais de 50% de perda salarial. Tem muitas categorias que, hoje, têm o salário-base da ordem de R$ 400,00, R$ 325,00, R$ 500,00. (Manifestação nas galerias.)

Esse é o salário-base, né? Aí, para complementar esse salário-base eles colocam abono. Só que o problema do abono é que o abono não incorpora para fins de aposentadoria, não incorpora quando o servidor fica doente, não incorpora quando o servidor precisa se afastar, tem todas essas nuances, que, na verdade, retiram dos servidores aquilo que lhes é direito.

É uma vergonha o salário das pessoas que ganham pouco no estado de São Paulo e eu vou dizer mais para frente o porquê.

A inflação do governo Doria até fevereiro deste ano se aproxima de 21.8%, mas a inflação, na verdade, atinge, de fevereiro de 2018 até agora, 26 por cento. Se a gente for levar em consideração o funcionário, todas as categorias dos servidores públicos perderam poder aquisitivo, todas.

Todas as categorias perderam o poder aquisitivo. Se um servidor receber hoje 10% no seu salário, se ele ganha três mil reais, ele terá o seu salário corroído em 354 reais. Três mil reais brutos, óbvio.

Ao comparar essa perda referente ao último aumento para os servidores contemplados com 10%, que é a grande maioria, que é a maciça maioria dos servidores, quem ganha três mil reais vai ter uma perda de 461 reais. E para os trabalhadores da Saúde a perda vai ser ainda maior.

O Dieese destaca que a reforma da Previdência estadual, que foi a Emenda 49, de 2020, dificultou as condições de acesso à aposentadoria de todos os servidores, servidores federais, servidores estaduais, porque teve reforma lá e teve reforma aqui. Por quê? Porque mexeu na idade mínima para aposentadoria e no aumento do tempo mínimo de contribuição. Muita gente não vai conseguir se aposentar, vai morrer antes de se aposentar.

Esse é um problema, mas nós temos outros problemas acumulados aqui no estado de São Paulo. Temos o problema que eu quero falar com vocês agora. A reforma administrativa estadual de 2020 aumentou os valores das contribuições para o Iamspe. Todo mundo teve aumento nas contribuições do Iamspe.

Os idosos, aqueles que já estavam aposentados, tiveram que contribuir para a previdência mesmo já estando aposentados. Ou seja, passaram a vida inteira contribuindo para que quando chegassem na sua idade de aposentadoria pudessem então ter uma vida um pouco mais tranquila. Acontece que houve um confisco através da contribuição previdenciária dos aposentados que hoje, muitos deles, estão lutando com muita dificuldade, porque não conseguem repor aquilo que foi retirado deles.

Outra questão: a segunda reforma administrativa de 2021 determinou o fim do reajuste automático do adicional de insalubridade para os trabalhadores da Saúde. Não é mais automático, os servidores da Saúde estão com essa dificuldade.

Eu quero lembra-los do que foi a pandemia, do que foi a luta dos servidores da Saúde, do que foi a luta dos profissionais que ficaram lá, muitos dos quais faleceram, vieram a óbito por conta da falta de condições. (Palmas.)

Hoje eu estava conversando com uma servidora da Saúde e ela me disse que no início da pandemia eles precisaram usar saco de lixo preto, porque não tinha proteção, não tinha equipamentos de proteção individual, acreditem se quiser, no estado de São Paulo. As pessoas se vestiram de sacos de lixo para tentar evitar contaminação.

Vamos lá. O reajuste proposto pelo Governo do Estado de São Paulo terá impacto regressivo sobre o salário dos trabalhadores da Saúde, sendo mais significativo para os maiores salários e menor para os salários mais baixos.

Então, utilizando os exemplos dos cargos complementares, de 1.200 reais, o salário inicial dos auxiliares de Saúde terá um reajuste global de apenas 2,6%, e não 10% como estão dizendo que será. Enquanto o dos técnicos de enfermagem será de... não sou eu que estou dizendo, gente. É o Dieese.

É o Dieese que está apontando esses números aqui. Dos médicos que trabalham 20 horas semanais, será de 13,3 por cento. Estimando o reajuste do abono de chegada, para 1.306, esse impacto seria de 9,1 a 9,2 por cento.

Portanto, vocês vão continuar dependendo de abonos que não integram a chamada base para cálculo da aposentadoria dos servidores do Estado de São Paulo. Nós temos também que destacar a manutenção do salário-base em patamar tão rebaixado, tão ínfimo.

E a necessidade recorrente de pagamento de abono complementar para evitar a ilegalidade por parte do governo, que implica uma equiparação dos salários mais baixos que acabam convergindo para o valor do abono complementar.

Se não tiver o abono, o Governo do Estado pratica uma ilegalidade porque tem que ter um piso salarial. Então, como é que ele chega, como é que ele faz a conta de chegada? Pagando o abono. É isso, Bebel?

É isso. É uma vergonha, mas é isso que acontece. Há uma forte correlação entre o PLC 2 e o PLC 10, recentemente publi-